



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 15.528, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

-Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, neste Município.

JOSÉ MANOEL CORRÊA COELHO - MANÚ, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais nºs 2.769, de 24 de Outubro de 1994 e 3.496, de 27 de Março de 2003;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, deste Município, os seguintes Conselheiros e respectivos Suplentes:

1- Marcelo Ribeiro de Almeida

Suplente: **Leandro César Lopes**

Representantes do Departamento Municipal da Agricultura de Tatuí

2- José Vicente Alamino de Moura

Suplente: **Douglas Rosa**

Representantes do Departamento do Meio Ambiente de Tatuí

3- Wisner Santos Castilho

Suplente: **Fábio F. Fiusa**

Representantes da Casa da Agricultura de Tatuí

4- Armando Pettinelli Junior

Suplente: **Fioravante Iazzetti Grandó**

Representantes do Sindicato Rural de Tatuí

5- Jose Celso Leite

Suplente: **Pedro Pires Nogueira**

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tatuí



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 15.528, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

6- Carlos Masson

Suplente: **Agnaldo Xavier**

Representantes da Associação dos Produtores Rurais de Tatuí

7- Marcelo Ticelli

Suplente: **Pedro Antonio Paques**

Representantes da Unidade de Pesquisa e Desenvolvimento de Tatuí

8- José Zaudas Garcia

Suplente: **José Aparecido de Oliveira Machado**

Representantes das Cooperativas de Produtores Rurais

9- Jose Antonio Guarino

Suplente: **Luiz Carlos Ramos**

Representantes da Cadeia Produtiva da Cana de Açúcar

10- Jose Mateus Camargo

Suplente: **Milton de Albuquerque do Canto e Silva**

Representantes da Cadeia Produtiva da Fruticultura

11- João Prior

Suplente: **Mário Edson Branco**

Representantes da Cadeia Produtiva da Avicultura

12- Luciana Maria Nunes de Oliveira Almeida

Suplente: **Antonio Jesus de Moraes**

Representantes da Cadeia Produtiva da Olericultura

13- Luiz Augusto Motta Pacheco

Suplente: **Nilson Antonio Gardenal**

Representantes da Cadeia Produtiva da Pecuária

Art. 2º Para composição da Diretoria farão parte os seguintes
Membros com os respectivos cargos:

Presidente - JOSE ZAUDAS GARCIA

Vice Presidente - CARLOS MASSON

Secretário - WISNER SANTOS CASTILHO



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 15.528, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

Art. 3º Fica revogado em todos os seus termos o Decreto Municipal nº 14.286 de 11 de Agosto de 2013.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
Tatuí, 26 de Agosto de 2014.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 26/08/2014.
Neiva de Barros Oliveira